



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 20952929

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por **dispensa ou inexigibilidade**)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

Contratação não contemplada no PAC 2024/2025.

A. Descrição sucinta da necessidade

Capacitação de servidores em curso de Brigada Contra Incêndio e Pânico .

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A capacitação de servidores é de extrema necessidade para que detenham conhecimentos básicos a proteger o patrimônio público e a vida humana em caso de situações de emergências, até a chegada do Corpo de Bombeiros e paramédicos, principalmente após ocorrência de princípio de incêndio ocorrido na Subestação de Energia Elétrica desta Seção Judiciária em 16/04/2024, conforme noticiado em 20440552.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

O risco da não contratação encontra-se na não capacitação ou desatualização dos servidores desta Seção Judiciária de Rondônia em temas e conduta relacionados à prevenção e combate a incêndios, além de descumprimento da Portaria SJRO-Diref 9330589, que institui a Brigada de incêndio na Sede da Seção Judiciária de Rondônia e Subseções.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A demanda está alinhada com os seguintes normativos:

- O [Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026](#), macrodesafio "Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas"; [Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região - Planest 2021-2026, objetivo estratégico "Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa"](#);
- Com a Portaria SJRO-Diref 9330589, de 27/11/2019, que institui a Brigada de incêndio na Sede da Seção Judiciária de Rondônia e Subseções.
- A contratação não consta no Plano de Ações de Capacitação da Justiça Federal no Estado de Rondônia referente aos anos de 2024 e 2025 - PACap 2024/25, em razão de ter sido solicitada intempestivamente pela unidade demandante.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços da solução

A equipe de planejamento, inicialmente, localizou apenas duas empresas que

ministram cursos na área em foco em Porto Velho/RO e solicitou propostas de capacitação às duas empresas, conforme (20627797 e 20628056). As duas apresentaram propostas (20653871 e 20653918) e apenas uma apresentou demais documentos solicitados (20653995).

Buscando saber mais sobre as empresas e a área, a equipe entrou em contato com o Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia. Soube que este também ministra o curso Brigada de Incêndio e consultou-o sobre a possibilidade dele ministrar esse curso (20740483 e 20759372). O CBM respondeu com ofício (20816602) sem apresentar informações ou proposta sobre o treinamento, bem como sem apresentar o documento que informava estar encaminhando, e enviou-nos Relação de empresas que atuam na área (20816631). Com isso, a equipe entendeu que o CBM não iria atender e, então, solicitou proposta de curso de Brigada Contra Incêndio e Pânico, com carga horária de 16 horas, com parte prática de no mínimo 8 horas, a mais empresas conforme e-mails (20817051, 20817063, 20817070 e 20870249).

Na solicitação de propostas, seguiu-se determinação e orientação contidas no item I do Despacho SJRO-Secad 20384794 e na Portaria SJRO-Diref 9330589, inclusive seu art. 9º.

Atendendo solicitação da equipe, as empresas apresentaram propostas para turmas de 30 (trinta) e de 40 (quarenta) participantes. Abaixo, dados das propostas e quantitativo de servidores definido a partir de levantamento realizado através do PA 0002092-63.2024.4.01.8012 e de relação dos servidores que participaram do treinamento anterior (20774944 e 20774976), deduzindo-se o número de servidores de férias:

| EMPRESA | CURSO | Nº DE SERVIDORES | PREÇO UNITÁRIO | INVESTIMENTO POR TURMA |
|---|---|-------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Grupo Norte Treinamentos e Serviços Urgência e Emergência. Proposta 20653871 | curso de "Brigada Contra Incêndio e Pânico", com carga horária de 16 horas, com parte prática de no mínimo 8 horas. * | 40 | - | R\$ 13.200,00 |
| Treining Service - Cursos e Treinamentos Empresariais Ltda. Proposta 20830773 | curso de "Brigada Contra Incêndio e Pânico", com carga horária de 16 horas, com parte prática de no mínimo 8 horas. | 40 | R\$ 160,00 | R\$ 6.400,00 |
| Real Life Engenharia em Saúde, Segurança e Meio Ambiente Ltda. Proposta 20881716 | curso de "Brigada Contra Incêndio e Pânico", com carga horária de 16 horas, com parte prática de no mínimo 8 horas. | 40 | R\$ 200,00 | R\$ 8.000,00 |
| Impacto Cursos & Treinamentos. Proposta 20881720 | curso de "Brigada Contra Incêndio e Pânico", com carga horária de 16 horas, com parte prática de no mínimo 8 horas. | 40 | R\$ 180,00 | R\$ 7.200,00 |
| Resgate Vertical Serviços e Treinamentos Especializados Ltda. Proposta 20881725 | curso de "Brigada Contra Incêndio e Pânico", com carga horária de 16 horas, com parte prática de no mínimo 8 horas. | 40 | R\$ 150,00 | R\$ 6.000,00 |

Obs.: *A empresa fez proposta para apenas 8 horas de treinamento.

Das empresas acima, a empresa **Resgate Vertical Serviços e Treinamentos Especializados Ltda.**, além de apresentar menor preço, demonstra ter grande experiência na área pelas várias cópias de notas fiscais e de atestados de capacidade técnica apresentados (20884613).

Diante do exposto, a equipe de planejamento se manifesta pela **contratação da empresa Resgate Vertical Serviços e Treinamentos Especializados Ltda**, com proposta de menor preço (20881725), por dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, II, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se aplica o parcelamento, pois se trata de apenas um curso para um público específico, por um período certo.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Requisitos qualitativos:

Qualidade e abrangência do curso oferecido pela empresa e experiência da empresa na área.

A disponibilidade do treinamento deverá ser ofertada com os seguintes requisitos:

1. O curso e aulas deverão ocorrer 100% na modalidade presencial, conforme proposta;
2. O curso está previsto para ocorrer no período de 22 a 25 de julho de 2024, das 13h. às 17h. (horário local);
3. Deverá ser fornecido certificados;
4. O instrutor da contratada deve ser profissional de notória especialização em sua área de atuação. No caso em questão, os currículos dos instrutores estão juntados ao final dos documentos (20884613).

Requisitos quantitativos

A contratação do curso para 1 (uma) turma de 40 (quarenta) participantes, para servidores da Diref/RO, Secad/RO, Nucaf/RO, Nuasg/RO, Nucgp/RO, Nucju/RO, Varas Federais de PVH, Turma Recursal/RO e Gabex-Cojef/RO. O levantamento de servidores foi realizado através do PA 0002092-63.2024.4.01.8012 e de relação dos servidores que participaram do treinamento anterior (20774944 e 20774976), deduzindo-se o número de servidores de férias.

E.2. Critérios de sustentabilidade

As contratações na Justiça Federal deverão observar as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial, o disposto no [Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF](#), conforme Portaria Presi 171/2021 (doc. 13023913).

Curso a ser realizado de forma presencial, sem o uso de material impresso.

E.3. Critérios de acessibilidade

As contratações na Justiça Federal deverão observar as orientações e normas voltadas para a acessibilidade, em especial, a Res. Presi 36/2021, do TRF1 (doc. 14003741). No entanto, não foram encontrados critérios para essa demanda.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

| Itens | Requisitos mínimos | - Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI) | - Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI) | - Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI) | Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados. |
|-------|--------------------|--|--|---|---|
| | | | | | |

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações que guardem correlação ou que dependam desta que se pretende contratar.

F.4. Descrição integral da solução

Contratação de empresa para fornecer curso de "Brigada Contra Incêndio e Pânico", in-company, com carga horária de 16 horas, com parte prática de no mínimo 8 horas, a ser ministrado presencialmente, no período de 22 a 25/07/2024, das 13h. às 17h. (horário local), para atender 40 (quarenta) servidores lotados na Diref/RO, Secad/RO, Nucaf/RO, Nuasg/RO, Nucgp/RO, Nucju/RO, Varas Federais de PVH, Turma Recursal/RO e Gabex-Cojef/RO, ao preço total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme Proposta de Capacitação 20881725.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar desenvolvido, declaramos que a solução apresentada deve ser concretizada, pois a necessidade e dever apontados são claros e adequadamente justificados, estando alinhada com os objetivos estratégicos do órgão, a quantidade e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade e dever identificados, a escolha da solução está justificada no corpo do detalhamento do Estudo Técnico Preliminar e os resultados pretendidos com a solução escolhida atendem aos requisitos apresentados, bem como apresentam melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Adailson Silva da Costa

Responsável pela demanda (diretor da unidade requisitante)

Waldirney Guimarães de Rezende

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Hiuna Raiane Ramos Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Adailson Silva da Costa**, Técnico Judiciário, em 18/07/2024, às 13:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waldirney Guimaraes de Rezende**, Diretor(a) de Núcleo, em 18/07/2024, às 14:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20952929** e o código CRC **36FDE172**.

